

RESOLUÇÃO Nº 501 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Fabiola Carla Ferreira Castro (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Karini Letícia e Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Lucas Paulo da Silva Soares (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Richardson Raí da Cruz Matos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Shisley Castro Barbosa Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Thainara Ferreira Lima (**Tangara da Serra**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 01 de novembro de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



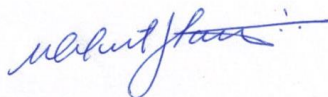
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro